

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

## **PROCESSO**

**Nº 5006317-82.2019.8.21.0007**

Nº do processo 5006317-82.2019.8.21.0007

Classe da ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO

Competência: JECRIM Ambiental

Data de autuação: 24/09/2019 00:00:00

Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador:

Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã

Juíz(a): BRUNA CASAGRANDE SIEBENEICHLER

all\_inboxHistórico de localizadores:

account\_treeProcessos relacionados: 0008174-54.2019.8.21.0007/RS | Digitalizado

#### Assuntos

| Código | Descrição   | Principal |
|--------|---|-----------|
| 052015 | Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL | Sim       |

#### Partes e Representantes

| AUTORID. POL.   | AUTOR FATO   |
|---|--|
| BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (89.175.541/0001-64) - Entidade  | <u>ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA</u> (038.660.310-33) - Pessoa Física |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>   |  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (93.802.833/0001-57)<br>Procurador(es): FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN |  |

#### Informações Adicionais

|  |                                 |   |
|--|---------------------------------|---|
| Chave Processo: 228487595422             | Valor da Causa: R\$ 0,00        | Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0) |
| Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u> | Anexos Físicos: <u>0</u>        | Antecipação de Tutela: Não Requerida              |
| Idoso: Não                               | Justiça Gratuita: Não requerida | Petição Urgente: Não                              |
| Prioridade Atendimento: Não              | Processo Digitalizado: Sim      | Réu Preso: Não                                    |
| Vista Ministério Público: Sim            |                                 |   |

# Evento 1

**Evento:**

REGISTRADO\_PARA\_CADASTRAMENTO\_ELETRONICO\_DE\_PROCESSO\_FISICO

**Data:**

31/01/2022 20:47:41

**Usuário:**

ANAMARIACN - ANAMARIA CENTENO NAIMANN - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

1

## Evento 2

**Evento:**

REMETIDOS\_OS\_AUTOS\_\_\_CAM1CR\_\_>\_NUCDIGLOC

**Data:**

11/11/2022 14:40:01

**Usuário:**

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

2

## **Evento 3**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_INTEGRA\_DO\_PROCESSO

**Data:**

10/01/2023 18:28:20

**Usuário:**

L.SCHIMMELPFENNIG - LARISSA DA SILVA SCHIMMELPFENNIG - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

3

P3 - 11/04/2020

007/2.19.0004268-8  
0008174-54.2019.8.21.0007  
Crimes Ambientais - Lei 9605/98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SSP - BRIGADA MILITAR  
1º BATALHÃO AMBIENTAL DA BM

VOL 1



PRELIMINAR  
Data: 15/12/2021  
Hora: 14 h 01 min  
JECrim

007/2.19.0004268-8 CNJ: 0008174-54.2019.8.21.000  
Vara Criminal da Comarca de Camaquã  
Juizado Especial Crime Juizad.º Judi.º 1/1  
Qtd. Réus: 1 Qtd. Autores: 1  
Ofj: Zneamento  
Scriteio  
Propositura: 24/09/2019

**PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIA AMBIENTAL**

Nº 039/3º/3ª/1º/CABM/2019

REFERENTE AO BO TC Nº 3558744/2019

**ACUSADO:**

- ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA.

**MUNICÍPIO DA OCORRÊNCIA:**

CAMAQUÃ.

P206B

**TIPO DE OCORRÊNCIA: TRATA-SE DE CRIME DE POLUIÇÃO**

(ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO)

**PRÉ CADASTRO E-PROC**

Nº 500 6317822019 8.21.0007

007/2.19.0004268-8 CNJ: 0008174-54.2019.8.21.000  
Autor  
Justiça Pública  
Autor do Fato  
Athos Alano Pereira da Silva

**DIGITALIZAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BRIGADA MILITAR  
Boletim de Ocorrência nº 2843 / 2019 / 980500

Órgão: 98.05.00 - PORTO ALEGRE - 1 BABM - BM

Ano: 2019 Número: 2843

Tipo de Boletim: BO-TC

Número do NGO: 3558744

Data Registro: 10/09/2019 às 11:47 horas

Comunicação: B.M.

Data Comunicação: 23/08/2019 às 10:35 horas

Protocolo Único (SIAE):

Situação do BO: Revisão

Ocorrência PC:

Fato: 2082 - CRIME DE POLUICAO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS

Forma: Consumado

Início: 23/08/2019 às 10:35 horas até 23/08/2019 às 11:30 horas

Área: Urbana

Local: R. Bagé, 957, VIEGAS, CAMAQUA RS, BRASIL

Ponto Ref:

Fatos Complementares:

**Histórico:** RELATO POLICIAL: EM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, FOI FLAGRADA A ATIVIDADE DE CHAPEAÇÃO E PINTURA, SENDO REALIZADA PELO SR ATHOS, EM SUA RESIDÊNCIA NO LOCAL HÁ UM GALPÃO DE AVENARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7M X 11M, ONDE E REALIZADO O SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO E OINTURA, O MESMO NÃO POSSUE NENHUMA DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE A SUA ATIVIDADE.

RELATO ACUSADO: REALTA QUE NÃO ESTAVA CIENTE DA NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÃO, MAS QUE IRÁ PROVIDENCIAR O MAIS RAPIDO POSSIVEL CONFORME A LEI.

Órgão da PC: 15.31.07 - CAMAQUA - DPPA

Participante: 1 - Só comunicante

Presente

Nome: MARCIO RIBEIRO DEL OLMO

Pai / Mãe: JOAO PEDRO SOUZA DEL OLMO / SONIA MARIA RIBEIRO DEL OLMO

Data Nascimento: 26/01/1984

Sexo: MASCULINO

Cor Pele: Branca

Estado Civil: Casado

Grau de Instrução: Ensino médio

Cor Olhos: Castanho

Naturalidade: SAO GABRIEL RS

Nacionalidade: Brasileiro nato

Documento: Carteira de identidade SSP/RS

Número: 9079732716

CNH:

Endereço: RUA MANOEL DA SILVA, 496, CENTRO, CAMAQUA RS,  
CEP 96180-000, FONE (51) 36172111, CELULAR (51) 986668505

Profissão:

Cargo:

Condição Física: Normal

Endereço Profissional:

FONE (51) 36712111

A vítima deseja representar em juízo?

Eu, por este instrumento, manifesto o meu interesse:

À luz do Art. 75 da lei 9099/95, de exercer o direito de representação contra o autor do fato.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Folha n° 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BRIGADA MILITAR  
Boletim de Ocorrência nº 2843 / 2019 / 980500

Participante: 2 - Autor

Presente

Nome: ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA

Pai / Mãe: ADÃO JAIR DA SILVA / ESTELA MAR PEREIRA DA SILVA

Data Nascimento: 25/11/1997

Sexo: MASCULINO

Cor Pele: Branca

Estado Civil: Solteiro

Grau de Instrução: Ensino fundamental

Cor Olhos: Castanho

Naturalidade: CAMAQUA RS

Nacionalidade: Brasileiro nato

Documento: Carteira de identidade SSP/RS

Número: 9117417437

CNH:

Endereço: BAGE, 957, VIEGAS, CAMAQUA RS,  
FONE (51) 99183743,

Profissão: Mecânico

Cargo: CHAPEADOR

Condição Física: Normal

Endereço Profissional: , CAMAQUA RS,  
FONE (51) 91354039

Neste ato, assumo, nos termos do art. 69, parágrafo único, da lei 9.099/95, o compromisso de comparecer no forum da comarca de CAMAQUA na sala da Secretaria do Juizado Especial Criminal: Quando intimado pela Secretaria do JEC.

Enquadramentos:

L 09605, Art 60, § 00, Inc 00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Destino 1º via: \_\_\_\_\_

## Equipe:

Atendente.....: 9079732716 MARCIO RIBEIRO DEL OLMO

(a) \_\_\_\_\_

Revisor: 4067187759 ANDRE AVELINO VEIGA RODRIGUES

(a) \_\_\_\_\_

Responsável: 9079732716 MARCIO RIBEIRO DEL OLMO

(a) \_\_\_\_\_

### AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL

#### 1. Finalidade

A Brigada Militar, no uso de suas atribuições legais previstas no § único do Art. 129 da Constituição Estadual de 1989 e com base no Art. 6º da Lei Federal nº 6.938/81, no Art. 6º da Lei Federal 7.347/85, no Art. 26 e 27 da Lei Estadual nº 10.330/94 e no Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, relata a seguir a constatação por Policiais Militares da fração de Polícia Ambiental, de ocorrência ambiental no município de Camaquã.

#### 2. Desenvolvimento

##### 2.1. Descrição dos fatos constatados:

Na data de 23 de agosto de 2018, às 10h35min, a guarnição de serviço do 3º Pelotão Ambiental de Camaquã, em fiscalização ambiental, realizou uma vistoria *in loco* na oficina de Chapeação e Pintura, localizado na Rua. Bagé, nº 957, bairro Viegas, onde constatou o seguinte:

O local encontra-se em atividade sem a devida licença ambiental ou autorização ambiental de órgão ambiental responsável, foi feito contato com o Sr ATHOS, já qualificado, proprietário do estabelecimento, foi perguntado se possuía documentação ambiental pertinente as atividade de chapeação e pintura que fora flagrada pela guarnição, sendo informado pelo mesmo de que não possuía tal documentação, o local não possui Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, dos Bombeiros, não possui piso impermeável, nem canaletas de escoamento de águas contaminadas, caixa separadora, cabine de pintura ou qualquer sistema de contenção de resíduos. Foi constatado de que parte dos resíduos provenientes do serviço realizado escoam diretamente no solo. Tudo como demonstra o levantamento fotográfico.

Diante dos fatos acima descritos, foi lavrado um Termo Circunstanciado ao Sr. ALEX, pelo crime previsto no dispositivo do artigo 60 da Lei Federal nº 9605/98.

##### 2.2. Composição da Guarnição:

|                                |        |                 |                      |
|--------------------------------|--------|-----------------|----------------------|
| Jeferson Luis Leal Wasculewsky | 2º Sgt | Id Func 2257033 | 3º Pelotão Ambiental |
| Marcio Ribeiro Del’Olmo        | SD     | Id Func 2996391 | 3º Pelotão Ambiental |

**2.3. Responsáveis pelos fatos:**

**Pessoa Física Nome:** ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA;

**Endereço Residencial:** Rua Bagé, nº 957, bairro Viegas, Camaquã/RS;

**RG:** 9117417437                      **CPF:** 038.66.310-33

**Telefone:** (51) 9 9918 3743.

**Pessoa Jurídica:** "NÃO POSSUÍA"

**2.4. Dispositivos Legais Infringidos**

- Artigo 60 da Lei Federal 9.605/98:

*"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:*

*Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. (grifo nosso)";*

**2.5 Coordenadas Geográficas:**

( ) Lat/long

( ) UTM

**2.6. Metodologia Aplicada:**

Constatação visual, averiguação de documentos e Levantamento Fotográfico.

**3. Conclusão:**

Diante das evidências apresentadas, concluo que há crime ambiental de poluição por manter em funcionamento estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ou autorização do órgão competente, conforme a Lei dos Crimes ambientais, Lei nº 9605/98.

Encaminho, portanto, este relatório e seus anexos para as providências legais cabíveis.

Camaquã 21 de setembro de 2018

**Marcio Ribeiro Del'Olmo**

Policial Fiscalizador



4 - Relatório (Histórico):

RELATO POLICIAL: EM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, FOI FLAGRADA A ATIVIDADE DE CHAPRECAÇÃO E PINTURA, SENDO REALIZADA PELO SR. AÍTHOS, EM SUA RESIDÊNCIA NO LOCAL 17A UM GALPÃO DE AVENIDA MEDINHA APROXIMADAMENTE 7M X 11M, ONDE É REALIZADO O SERVIÇO DE CHAPRECAÇÃO E PINTURA, O MESMO NÃO POSSUE NENHUMA DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE A SUA ATIVIDADE. //

RELATO ACUSADO: RELATA QUE NÃO ESTAVA CIENTE DA NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÃO, MAS QUE ERA PROVIDENCIAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL CONFORME A L.C. \* Ass. Não tem 175

Ordem das versões: Policial(Conductor/ Comunicante), Vítima(s), Testemunha(s) e Autor(es) do fato, identificando cada uma.

5 - Inclusão de armas

Table with 5 columns: N° da Arma, Marca, Espécie, Calibre, Infra-tambor

6 - Inclusão de veículos

Table with 7 columns: Placa, Chassi, Marca, Modelo, Cor, Ano-Mod, Ano-Fabric.

7 - Objetos coletados e/ou apreendidos (inclusive documentos):

Table with 3 columns: Quantidade, Tipo, Descrição

8 - Manifestação da vítima:

Eu, [ ] , por este instrumento, manifesto o meu interesse:
a) [ ] à luz do Art. 75 da Lei 9.099/95, de exercer o direito de representação contra o autor do fato.
b) [ ] à luz do Art. 5, e parágrafos, do CPP, de que se adotem as providências de Polícia Judiciária.
c) [ ] Decidir posteriormente. Ass. Vítima(s): [ ]

9 - Termo de compromisso do(s) autor(es) do fato:

Neste ato, assumo, nos termos do Art. 69, parágrafo único, da Lei 9.099/95, o compromisso de comparecer no Fórum da Comarca de CAMAQUÁ, na sala da Secretaria do Juizado Especial Criminal:
No dia [ ] , às [ ] h, quando intimado pela Secretaria do JEC. Ass. autor(es): \* Ass. Não tem 175

10 - Dados identificativos do Policial e/ou Guarnição que atendeu a ocorrência:

Table with 3 columns: Nome, RG, Assinatura. Rows for Atendente, Digitador, Revisor.

André Avelino Ferra Rodrigues
Cap. QOEM / IDF: 2459299





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CABM - 1º BABM - 3º CIA  
3º PELOTÃO AMBIENTAL BM



LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO

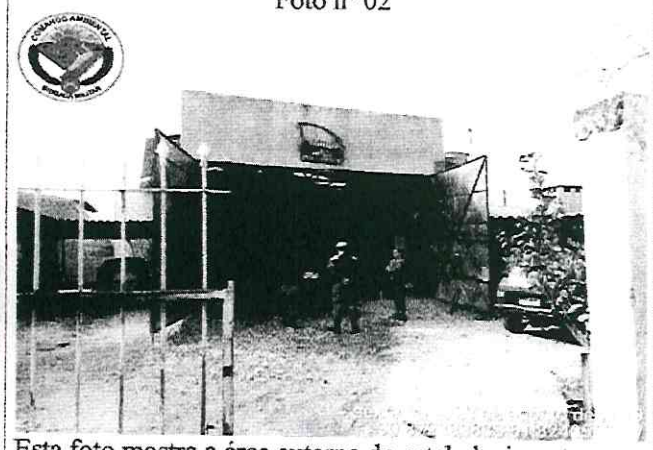
Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 039/3º/3ª/1º/CABM/2019

Foto nº 01



Esta foto mostra a frente do estabelecimento.

Foto nº 02



Esta foto mostra a área externa do estabelecimento.

Foto nº 03



Esta foto mostra área de manutenção.

Foto nº 04



Esta foto mostra área de manutenção.

Foto nº 05



Esta foto mostra as condições do piso.

Responsável: *Marcio Ribeiro Del'Olmo*  
SD QPM1 - Id. Func: 2996391

Foto nº 06



Esta foto mostra as condições do piso.

Assinatura:



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL  
(Uso Exclusivo do Poder Judiciário)

Certifico que, consultando os sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, encontrei os seguintes registros de feitos CRIMINAIS contra:

**Athos Alano Pereira da Silva**, (7/59498), sexo masculino, cor branca, Brasileiro, Solteiro, RG 9117417437/RS, filho(a) de Adão Jair da Silva e Estela Mar Pereira da Silva, nascido a 25/11/1997, em Camaquã/RS.

**007/2.19.0004268-8** CNJ: .0008174-54.2019.8.21.0007 (não denunciado), Vara Criminal da Comarca de Camaquã, proposto em 24/09/2019, classe CNJ da ação: Termo Circunstanciado.

--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---

» Inquérito (Policial) número 3558744/2019, aberto em 10/09/2019, origem: Porto Alegre, POA - Batalhão de Policiamento Ambiental

--- DELITO(S) ---

» Lei nº 9605 de 1998 Art. 60, cometido em 10/09/2019

----- R O L D E C U L P A D O S -----

Constam os seguintes registros de CONDENAÇÕES contra:

Réu selecionado não possui condenações.


Camaquã, 24 de setembro de 2019, às 09h47min

  
*Lourdes Elena Datto*  
Oficial Escrivão  
9D 3380262

Athos Alano Pereira da Silva (7/59498), em 24/09/2019 às 09h47min

**VISTA**

FAÇO estes autos com VISTA ao Ministério Público.

Servidor: .

Em 27/09/19

*[Faint, illegible text]*



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**

---

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE  
CAMAQUÃ:**

---

O **Ministério Público**, por sua agente signatária, com base no Relatório Informativo ao Ministério Público, verificando que este trata do delito de menor potencial ofensivo previsto no art. 60 da Lei 9.605/98 na **audiência preliminar**, nos termos da Lei 9.099/95, propõe transação penal a ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA, consistente em:

1. Pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao autor do fato, podendo ser parcelado, que reverterá ao Fundo do Meio Ambiente de Camaquã, mediante depósito identificado, código identificador 250916-4, Conta nº 04.035.387.0-5, Agência 0160, Banco Banrisul, como forma de compensação.

2. São exigidas as providências no sentido de reparação de dano ambiental (exigidas pelo art. 27 da Lei 9.605/98 para fins de transação penal), haja vista que o autor do fato deverá apresentar a licença ambiental / Licença de Operação devidamente expedida pelo órgão ambiental competente.

Em face do art. 27 da Lei 9605/98 para ser possível, no caso concreto, a proposta de transação penal salienta-se que está só deverá ser homologada após o efetivo pagamento da multa e **extinta a punibilidade** após a apresentação da licença ambiental / Licença de Operação e necessidade de comprovação da reparação integral do dano face ao disposto no art. 28 da Lei 9605/98.

É a promoção.

Camaquã, 1 de outubro de 2019.

Camile Balzano de Mattos,  
Promotora de Justiça.

---

Rua Antônio Duro, 250 - CEP 96180000 - Camaquã, RS  
Fone: (51)36711034 e-mail: mpcamaqua@mprs.mp.br

Documento assinado digitalmente por (verificado em 01/10/2019 11:19:08):

Nome: **Camile Balzano de Mattos**  
Data: **01/10/2019 11:19:13 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **SGP000025871502** e o CRC **38.8355.4870**.

1/1

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que expedi CARTA AR - DIGITAL  
para intimação de Alber

da audiência designada.

03 de 11 de 2021

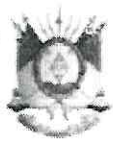
Of. Escrevente

Certifico que intimei o Ministério Público da audiência  
designada.

Em 05/11/21

Guilherme Gaspar Cortez  
Oficial Escrevente

Fabiane Rios,  
Promotora de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE CAMAQUÃ  
Vara Criminal  
Av. Antonio Duro, 260 - CEP: 96180000 Fone: 51-3671-4434

TERMO DE AUDIÊNCIA – JECRIM

|                       |   |       |       |
|-----------------------|---|-------|-------|
| Data:                 | 15/12/2021  | Hora: | 14:01 |
| Conciliadora Criminal | Carla Simone Zanchet                                |       |       |
| Processo nº:          | 007/2.19.0004268-8 (CNJ: 0008174-54.2019.8.21.0007) |       |       |
| Natureza:             | Crimes Ambientais - Lei 9605/98                     |       |       |
| Autor:                | Justiça Pública                                     |       |       |
| Autor do Fato:        | Athos Alano Pereira da Silva                        |       |       |
| Vítima                | Estado  |       |       |
| Ministério Público:   | AUSENTE   |       |       |

Aberta a audiência. Ausente o Ministério Público conforme ofício. Presente o autor do fato, acompanhado pela Dra. Luiza Lima Ruchel, OAB-RS 118.941, defensora dativa nomeada para o ato, tendo em vista a ausência da Defensoria Pública conforme Ofício 002/2017. Pela Conciliadora foi oferecida a transação penal, visto a natureza incondicionada da ação, que foi aceita pelo autor do fato, nos seguintes termos: 1) o pagamento de R\$ 500,00, em 04 parcelas de R\$ 125,00, vencendo a primeira no dia 28/12/2021 e as seguintes nos mesmos dias dos meses subsequentes, a serem pagas mediante depósito bancário na conta do Fundo do Meio Ambiente de Camaquã, através de depósito identificado (código identificador 250916-4): Banrisul, conta nº. 04.035387.0-5, agência 0160 mediante comprovação através do WhatsApp da Vara Criminal nº 51-99832-7538; 2) providências no sentido de reparação de dano ambiental (exigidas pelo art. 27 da Lei 9.605/98), haja vista que o Autor do Fato deverá apresentar licença ambiental/licença de operação devidamente expedida pelo órgão ambiental competente. A seguir, opino pela homologação da transação penal, após o efetivo pagamento da multa e sua comprovação e extinta a punibilidade após a apresentação da licença ambiental/Licença de Operação e necessidade de comprovação da reparação integral de eventual dano face ao disposto no art. 28 da Lei 9.605/98. Nada mais.

Foi nomeada dativa para a defesa do réu, sob os auspícios da Assistência Judiciária Gratuita, nesta audiência, a Dra. Luiza Lima Ruchel, OAB-RS 118.941, sendo arbitrado honorários no valor de R\$60,14 (sessenta reais e catorze centavos) de acordo com a tabela constante no Edital de Chamamento de Advogados nº 001/2021-PGE. O presente Termo de Audiência é expedido em 02 (duas) vias, para que uma delas seja entregue à advogada dativa, servindo como Certidão de Honorários..

*Athos P. S.*  
 Autor do Fato  
 Homólogo.  
 Em 15/12/2021  
 Felipe Valente Selistre  
 Juiz de Direito

*Carla Simone Zanchet*  
 Carla Simone Zanchet  
 Conciliadora Criminal

Defensor  
*Luiza Lima Ruchel*

11

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

DEP

AGENCIA/CONTA : 0160 04.035387.0-5

CONT

NOME DO FAVORECIDO: P M CAMAQUA FUNDO MUN MEI

CII

DINHEIRO : 125,00

DEPOSITANTE : ATHOS ALANO PEREIRA DA SI

ATI COD. IDENTIFICACAO : 250916

AG CPF/CNPJ : 038660310-33

06


01601601005 0489 02052531012022 \*\*\*\*\*125,00R  
03232DB70D69285E95DBF8B9A9A4A8B55D54

A

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

CERTIFICO e DOU FÉ que expedi  
carta AR Digital de intimação  
para o autor do fato comprovado  
o pagamento da transação penal.

Em 29 de 03 de 2022

O Escrivão 

CC

12

-----

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0160 04.035387.0-5

NOME DO FAVORECIDO: P M CAMAQUA FUNDO MUN MEI

DINHEIRO : 125,00

DEPOSITANTE : ATHOS ALANO PEREIRA DA SI

COD. IDENTIFICACAO : 250916

CPF/CNPJ : 038660310-33

01601005 0489 00844221122021 \*\*\*\*\*125,00R  
 3ADB335A3FB84DC7A73C0608A188826DA43

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
 OUVIDORIA: 0800-644.2200

-----

-----

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0160 04.035387.0-5

NOME DO FAVORECIDO: P M CAMAQUA FUNDO MUN MEI

DINHEIRO : 125,00

DEPOSITANTE : ATHOS ALANO PEREIRA DA SI

COD. IDENTIFICACAO : 250916

CPF/CNPJ : 038660310-33

01601005 0489 02052531012022 \*\*\*\*\*125,00R  
 3232DB70D69285E95DBF8B9A9A4A8B55D54

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
 OUVIDORIA: 0800-644.2200

-----

BANRISUL 01601005 0489 02052531012022 \*\*\*\*\*125,00R 3232DB70D69285E95DBF8B9A9A4A8B55D54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Informo que em tentativa de pagamento do valor acordado em audiência referente ao processo 00721900042 68-8 o código identificador 250916-4 consta inválido impossibilitando o pagamento.

Sra Paula Majero 03519714914 (Fiquei responsável pelo pagamento pois o mesmo esteve a procura de motorista e só está em casa a noite)

51992665627

PROJUDIC1 - 05/10/2022 - 14:03:18 - 1/2

**VISTA**

FAÇO estes autos com vis. de MP de  
certidas retro.

Em 08 de 04 de 22

O Escrivão: MA

p/



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Promotoria de Justiça de Camaquã**

---

Comarca/Vara/Juizado: Vara Criminal de Camaquã  
TERMO CIRCUNSTANCIADO nº: 00721900042688  
Natureza do Fato: CRIMINAL - MEIO AMBIENTE  
Indiciado: Athos Alano Pereira da Silva  
Vítima: Estado


**PROMOÇÃO**

MM. Juiz:

Ciente.

O Ministério Público requer a intimação do indiciado para que efetue os depósitos na conta do Fundo do Meio Ambiente de Camaquã sem o código identificador, e após junte os comprovantes, bem como para que este apresente a licença ambiental/licença de operação conforme acordado em audiência.


Camaquã, 11 de abril de 2022.

  
Fabiane Rios,  
Promotora de Justiça, em substituição.

UFPA CRIMINAL/2022-1745-031258-2/2

CERTIFICO e DOU FÉ que intimei  
Ana Paula via whatrapp  
a manifestação ad MP.

Em 02 de 05 de 2022

p/ J. Luciano 

219.4205.5

16

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0160 04.035387.0-5

NOME DO FAVORECIDO: P M CAMAQUA FUNDO MUN MEI

DINHEIRO : 300,00  
DEPOSITANTE : ATHOS ALANO PEREIRA  
COD. IDENTIFICACAO : 250916  
CPF/CNPJ : 038660310-33

~~FE~~01601003 0489 00976305052022 \*\*\*\*\*300,00R  
3DE6FAE04BE49BA05EFD02053B9817F4559

ERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

> Ana Paula Mojero

REC. ORJUNALHECOM - 05-10-2022-15:29-03200-22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei, que na conferência dos dados cadastrais e da sequencialidade do presente feito observei as seguintes situações:

- não houve erro na sequencialidade.
  - houve duplicidade da(s) folha(s)
  - folha não numerada após a folha \_\_\_\_\_
  - houve retificação da(s) folha(s)
  - da folha \_\_\_\_\_ a numeração regrediu para a folha \_\_\_\_\_, prosseguindo a partir desta a numeração.
  - da folha \_\_\_\_\_ a numeração avançou para a folha \_\_\_\_\_, prosseguindo a partir desta a numeração
  - existência de depósito judicial, conforme tela em anexo.
  - existência de condução urbana.
  - existência de condução rural.
  - visibilidade insuficiente na(s) folha(s)
  - mídia(s) na(s) folha(s)
  - mapa entre as folhas \_\_\_ e \_\_\_, salvo no Google Drive da Vara Criminal.
  - documento de difícil digitalização (exames, mapas, plantas carnês...) na(s) folha(s)
- Processo com 01 volume(s). Numeração do 1º Volume inicia na fl. 02 e termina na fl. 17.

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à digitalização.

  
 \_\_\_\_\_  
 Ronaldo Espírito Santo  
 ID: 3406857

## Evento 4

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO

**Data:**

02/06/2023 15:29:05

**Usuário:**

NTHIELO - NAYARA CORPES THIELO - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

4



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Criminal da Comarca de Camaquã**

Av. Antonio Duro, 260 - Bairro: Centro - CEP: 96180000 - Fone: (51)9832-7538 - Email: [fremaquavcri@tjrs.jus.br](mailto:fremaquavcri@tjrs.jus.br)

**TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5006317-82.2019.8.21.0007/RS**

**AUTORID. POL.:** BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AUTOR FATO:** ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA

**Local:** Camaquã

**Data:** 02/06/2023

**CERTIDÃO**

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei, que até a presente data não houve cumprimento integral do solicitado pelo MP na fl. 15 em evento 3, PROCJUDIC1. Por este motivo, faço vista.

---

Documento assinado eletronicamente por **GIORDANA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Diretor de Secretaria**, em 2/6/2023, às 15:28:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10039591233v2** e o código CRC **cee60308**.

---

**5006317-82.2019.8.21.0007**

**10039591233 .V2**

## Evento 5

**Evento:**  
EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**  
02/06/2023 15:29:05

**Usuário:**  
NTHIELO - NAYARA CORPES THIELO - ESTAGIÁRIO

**Processo:**  
5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**  
5

**Ministério público:**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prazo:**  
5 Dias

**Status:**  
FECHADO

**Data Inicial:**  
13/06/2023 00:00:00

**Data Final:**  
19/06/2023 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**  
RICARDO CARDOSO LAZZARIN

## **Evento 6**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_5

**Data:**

12/06/2023 23:59:59

**Usuário:**

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

6

## **Evento 7**

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_5

**Data:**

20/06/2023 01:25:40

**Usuário:**

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

7

## **Evento 8**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

25/08/2023 20:13:18

**Usuário:**

MP-LAZZARIN - RICARDO CARDOSO LAZZARIN - PROCURADOR

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

8



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ

Procedimento nº **00732.000.746/2023** — Termo Circunstanciado

Termo Circunstanciado

5006317-82.2019.8.21.0007

Juízo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã

## **PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Senhor Juiz:

Ciente do teor da intimação (evento 04).

Destarte, requer o Ministério Público a intimação do autor do fato, para que apresente licença ambiental/licença de operação conforme acordado em audiência,

Camaquã, 25 de agosto de 2023.

Ricardo Cardoso Lazzarin,  
Promotor de Justiça, em substituição.

Nome: **Ricardo Cardoso Lazzarin**  
**Promotor de Justiça — 3425819**  
Lotação: **Promotoria de Justiça de Camaquã**  
Data: **25/08/2023 20h13min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

## **Evento 9**

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_CARTA\_PELO\_CORREIO\_\_\_1\_CARTA

**Data:**

28/08/2023 16:40:57

**Usuário:**

A.MIRANDA - ANDRESSA SAMPAIO MIRANDA - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

9



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Criminal da Comarca de Camaquã**

Av. Antonio Duro, 260 - Bairro: Centro - CEP: 96180000 - Fone: (51)9832-7538 - Email: frcamaquavcri@tjrs.jus.br

**TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5006317-82.2019.8.21.0007/RS**

**AUTORID. POL.: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AUTOR FATO: ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA**

**Local:** Camaquã

**Data:** 28/08/2023

## **CARTA AR DE INTIMAÇÃO**

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado a comparecer no fórum e comprovar o pagamento da transação penal acordada em 15/12/2021.

**Destinatário:** ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA, CPF: 038.660.310-33

**Endereço(s):**

**RUA BAGÉ, 957, VILA VIEGAS, Camaquã/RS - 96180000 (Residencial)**

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o Nº Processo **5006317-82.2019.8.21.0007** e a Chave do processo **228487595422**.

Documento assinado eletronicamente por **GIORDANA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Diretor de Secretaria**, em 28/8/2023, às 16:40:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10045025562v2** e o código CRC **8f51a858**.

---

## **Evento 10**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO

**Data:**

13/09/2023 15:28:09

**Usuário:**

GIORDANASE - GIORDANA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

10



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Criminal da Comarca de Camaquã**

Av. Antonio Duro, 260 - Bairro: Centro - CEP: 96180000 - Fone: (51)9832-7538 - Email: frcamaquavcri@tjrs.jus.br

**TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5006317-82.2019.8.21.0007/RS**

**AUTORID. POL.:** BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AUTOR FATO:** ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA

**Local:** Camaquã

**Data:** 13/09/2023

**CERTIDÃO**

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei, que compareceu neste cartório o autor do fato Athos Alano Pereira da Silva e trouxe a licença ambiental/licença de operação conforme acordado em audiência. Considerando que já constam nos autos o pagamento da transação penal, faço vista ao Ministério Público para análise.

---

Documento assinado eletronicamente por **GIORDANA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Diretor de Secretaria**, em 13/9/2023, às 15:27:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10045998350v2** e o código CRC **813a7de7**.

---

**5006317-82.2019.8.21.0007**

**10045998350 .V2**



## DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INFRAÇÃO AMBIENTAL

|  |                      |                                       |
|--|----------------------|---------------------------------------|
| <b>DATA</b><br>06/04/2021  | <b>HORA</b><br>09:00 | <b>LOCAL</b><br>SALA DE REUNIÕES SMMA |
| <b>AUTORIDADE JULGADORA</b>  |                      |                                       |
| ALEX SANDRO BLUMBERG<br>TATIANE QUEVEDO GEIGER<br>MÁRCIO BARTZ DAS NEVES<br>BETINA BATISTA GOULART |                      |                                       |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL</b>                                   |                      |                                       |
| <b>INFRATOR:</b> ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA  |                      |                                       |
| <b>NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO:</b> 222/2020  |                      |                                       |
| <b>NUMERO DO PROCESSO DE DEFESA:</b> 179/2021  |                      |                                       |

Examinando o presente processo administrativo, com base no Decreto Estadual nº 53.202/2016, onde verificou-se tratar-se de infração ambiental por: Artigo 77º "*Construir reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes*".

### São os fatos narrados pela fiscal Tatiane Patrocin da Silva:

Na data de 23 de agosto de 2019, o Pelotão Ambiental da Brigada Militar, realizou vistoria no empreendimento de propriedade do Sr. Athos Alano Pereira da Silva, localizado na Av. Bagé nº 957 Bairro Viégas, para averiguação quanto ao licenciamento ambiental do mesmo.

Na presente vistoria constatou-se que o empreendimento não possuía licenciamento ambiental foi lavrado Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 039/3º/3º/1º/CABM/2019, referente ao BO TC nº 3558744/2019, e encaminhado a esta secretaria para que as medidas administrativas fossem tomadas.

Diante do exposto, foi lavrado o Auto de Infração nº 222/2020, com penalidade de multa no valor de R\$ 1.651,91 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), e enviado via CORREIOS para o proprietário, o mesmo tinha 20 (vinte) dias para efetuar defesa ou

*[Handwritten signatures in blue ink]*

30 (trinta) dias para o pagamento da multa após o recebimento do mesmo, sendo que foi protocolado defesa pelo infrator em tempo hábil.

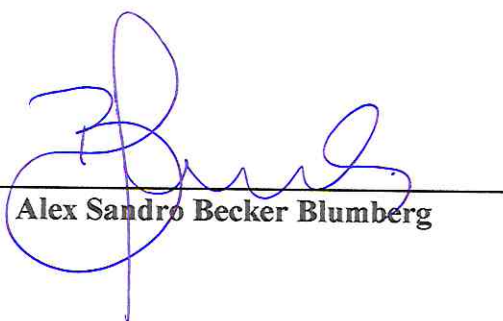
**Sendo este os fatos relatados, passamos a decidir:**

Consideramos como atenuante que o infrator possui baixo grau de instrução e entrou com defesa em tempo hábil, onde alega que não tem condições financeiras de pagar o valor integral da multa, pois após vistoria da PATRAM fechou o estabelecimento.

Essa autoridade julgadora, após realizar vistoria no local e constatar que o empreendimento está fechado, manifesta-se pelo cancelamento da multa estipulada no auto de infração nº 222/2020.

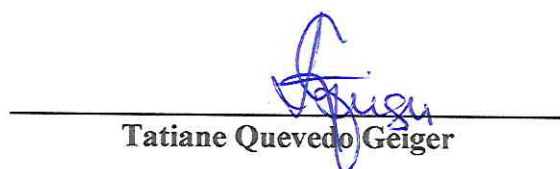
Sendo essa a decisão, deverá o infrator ser notificado por meio que assegure a certeza de sua ciência.

Camaquã, 07 de abril de 2021.



---

Alex Sandro Becker Blumberg



---

Tatiane Quevedo Geiger



---

Márcio Bartz das Neves



---

Betina Batista Goulart

# Evento 11

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

13/09/2023 15:28:44

**Usuário:**

GIORDANASE - GIORDANA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

11

**Ministério público:**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prazo:**

5 Dias

**Status:**

AGUARD. ABERTURA

**Procurador Citado/Intimado:**

FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN

## Evento 12

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CARTA\_PELO\_CORREIO\_\_\_COMPROVANTE\_DE\_ENTREGA\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_

**Data:**

19/09/2023 01:13:29

**Usuário:**

VPOST - SISTEMA VPOST - CORREIOS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

**Processo:**

5006317-82.2019.8.21.0007/RS

**Sequência Evento:**

12



Digital

CDIP-FNS/SE-SC  
LOTE: 6384  
31/08/2023



99123537812014-DR/RS/SC  
TJRS



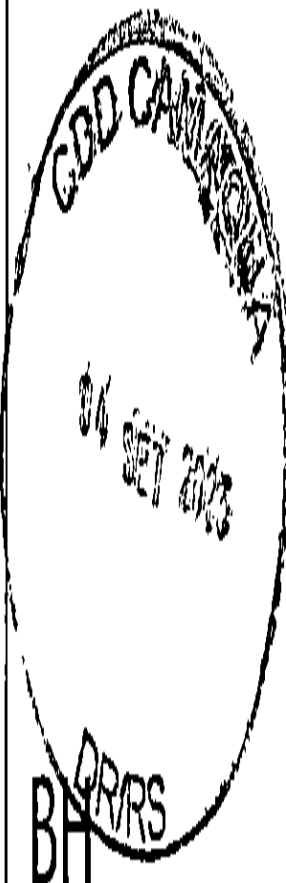
CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:  
ATHOS ALANO PEREIRA DA SILVA  
RUA BAGÉ 957  
VILA VIEGAS  
Camaquã - RS  
96180-000

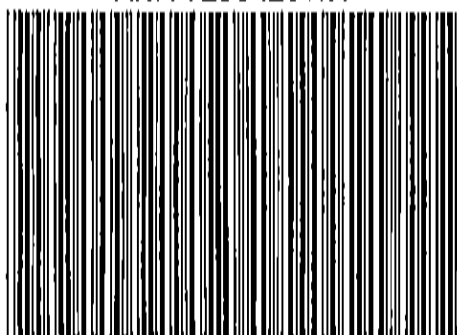
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.



AR979236420WX



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Rafaela Rodrigues*

DATA DE ENTREGA

*31.08.23*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Rafaela Rodrigues*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*87091305000*

*Rafaela Rodrigues*  
*11/08/23*

OS: 219392 / CX: 8 / SEQ: 005791 / PAG: 381  
31082023\_E-CARTÃO\_30562\_6384\_05\_893428